

Retificação

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DSEI MATO GROSSO DO SUL - EDITAL Nº 65/2025**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, em consonância com as competências previstas no art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, em conformidade com o Edital nº 65/2025 e em observância aos princípios da transparência, da responsabilidade e da adequada condução de seus certames, **torna público a retificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva do cargo de enfermeiro - Polo Caarapó** do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul (DSEI Mato Grosso do Sul), conforme previsto no item 9 do respectivo edital.

**Onde se lê:**

**132382: Enfermeiro - Cadastro Reserva - CAARAPÓ/MS - POLO BASE CAARAPÓ**

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	<b>Marcia Pereira da Fonseca</b>	31,00
2º	<b>Daiana Oliveira</b>	25,16

**Leia-se:**

**132382: Enfermeiro - Cadastro Reserva - CAARAPÓ/MS - POLO BASE CAARAPÓ**

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	<b>Jakielen Ferreira Lima</b>	41,53
2º	<b>Marcia Pereira da Fonseca</b>	31,00
3º	<b>Daiana Oliveira</b>	25,16

Os demais itens permanecem inalterados.

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

2.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos, conforme a ordem de classificação, em caso de desistência, reprovação ou não comparecimento nas etapas subsequentes, conforme previsto no item 7.16 do edital.

2.2. A nota final do processo seletivo corresponde à soma das pontuações obtidas na Avaliação Curricular (até 30 pontos) e na Entrevista Individual (até 20 pontos). O resultado será divulgado conforme o cronograma estabelecido, e a classificação final ocorrerá em ordem decrescente da pontuação total, observados os critérios de desempate previstos no item 9.4.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES**  
Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 08/04/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0376257** e o código CRC **CCB97941**.

Referência: Processo nº AGSUS.004131/2025-22

SEI nº 0376257